



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE E DOIS** de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, quando foi realizada a Quinta Sessão Ordinária, do terceiro Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às dez horas, sob a Presidência do Vereador **ROMÁRIO TAVARES D'ÁVILA**, Presidente, Secretariado pelo Vereador **ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Leandro Cândido dos Santos (PSL), Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues (PR), Lucila Brunetta (PMDB), Marivaldo Valente Figueiredo (PMDB), Maria de Fatima Soriano da Silva (PHS). **AUSENTES OS VEREADORES:** Francisco das Chagas da Costa Silva (PDT), Ronaldo Onofre de Brito (PDT) - (viajando a serviço), Elenildo de Souza Nascimento (PMDB), Ocenir Maciel da Costa (PDT) - (viajando a serviço), Omar de Almeida Farias (PMDB), Franciney Freitas de Souza (PT) - (viajando a serviço). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia vinte de fevereiro de 2018. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N° 89/84/2018, ao Ilm° Sr. Chefe do Setor de Iluminação Pública; Of. N°s 88/81/2018, ao Ilm° Sr. Gerente Geral do DERACRE; Ofícios N° 87/2018, ao exm° Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social SEDS; Of. N°s 86/85/78/75/2018 ao Ilm° Sr. Prefeito Municipal; Of. N° 83/2018, a Secretária de Estado de Política Para as Mulheres; Of. N° 82/2018, ao Gerente da Operadora Claro; Of. N° 80/2018 ao Supervisor da 2ª UL do DNIT; Of. N° 79/2018 ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito; Of. N° 77/2018 ao Gerente Geral do DEFASA; Of. N° 76/2018 ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte; Of. N° 74/2018 ao Representante do Centro Brasileiro Para Conservação da Natureza e Desenvolvimento Sustentável-CBCN; Of. N° 73/2018 ao Presidente da Umam; Of. N° 72/2018 ao Secretário Municipal de Obras. **RECEBIDOS:** Of. N° 088/089/090/2018 do Sec. De Obras e infraestrutura. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ O USO DA PALAVRA:** não houve orador inscrito. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Convite do Governo do Estado do Acre, convidando os vereadores para participarem do Seminário Estadual da Tecnologia do Estudo do Café, no dia 23 de fevereiro de 2018 às 8hrs as 12hrs, no Centro de Eventos Betânia, no município de Mâncio Lima; Lido o Parecer n° 002/2018, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 002/2018, de autoria do Poder Executivo, que "**ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI N° 749, DE 03 DE MAIO DE 2017, E LEI N° 540, DE 06 DE JULHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL


favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 002/2018, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 002/2018, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI N° 749, DE 03 DE MAIO DE 2017, E LEI N°540, DE 06 DE JULHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após analisar o projeto a comissão optou pelo parecer favorável. Em justificativa, foi ressaltado que o projeto em pauta trará alguns reajustes necessários na estrutura organizacional da Prefeitura, sem, contudo, impor relevante impacto orçamental, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação, que foi submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) votos contra; Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 002/2018, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI N° 749, DE 03 DE MAIO DE 2017, E LEI N°540, DE 06 DE JULHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi submetido à discussão e à votação e aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) votos contra; Lido o Parecer N° 004/2018, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 001/2018, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa que **"DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE SERVEM BEBIDAS ALCOLICAS DE AFIXAR EM CARDAPIOS E DEMAIS LOCAIS VISIVEIS OS NUMEROS DE TELEFONES DE COOPERATIVAS OU CENTRAIS DE TAXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Em seguida, o Projeto de Lei N° 001/2018, de autoria do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE SERVEM BEBIDAS ALCOLICAS DE AFIXAR EM CARDAPIOS E DEMAIS LOCAIS VISIVEIS OS NUMEROS DE TELEFONES DE COOPERATIVAS OU CENTRAIS DE TAXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer n° 003/2018, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 003/2018, de autoria do Poder Executivo, que **"AUTORIZA O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL A DOAR UMA AREA PARA A OAB, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUBSEÇÃO DA OAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a Comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 6 (seis) votos a favor e 1 (um) voto contra; Lido o Parecer N° 001/2018, da Comissão de Urbanismo e Infra Estrutura, dado ao Projeto de Lei N° 003/2018, de autoria do Poder Executivo, que **"AUTORIZA O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL A DOAR UMA AREA PARA A OAB, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUBSEÇÃO**




ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DA OAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após analisar o projeto a comissão optou pelo parecer favorável. Quanto ao mérito, o presente projeto de lei se reveste de importância, na medida em que viabiliza a construção da sede da Subseção do Juruá no município, órgão representativo da classe, essencial a Administração da Justiça, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação, que foi submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 01 (um) voto contra; Em seguida, o Projeto de Lei N° 003/2018, de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL A DOAR UMA AREA PARA A OAB, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUBSEÇÃO DA OAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi submetido à discussão e à votação e foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 01 (um) voto contra. Logo após, o Exmº. Sr. Senhor Presidente Romário Tavares D'Ávila, apresentou os relatórios da Secretaria Municipal de Saúde: o **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMENSTRE ANTERIOR - PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL - 1º QUADRIMESTRE DE 2017** e **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMENSTRE ANTERIOR - PERÍODO DE MAIO A AGOSTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2017**, sendo colocado à disposição dos nobres vereadores para conhecimento e providências que julgarem necessárias. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de fevereiro de  
2018

  
Romário Tavares D'Ávila  
Presidente

  
Antônio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário